



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e ao Secretário de Estado da Educação, a implementação do reajuste do Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério Público da Educação Básica no Estado de Santa Catarina, conforme disposto na PORTARIA MEC Nº 77, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- A PORTARIA MEC Nº 77, DE 29 DE JANEIRO DE 2025, publicada no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2025, atualizou o valor do Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN) do Magistério Público da Educação Básica para R\$ 4.867,77 (quatro mil, oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos), com efeitos financeiros retroativos a partir de 1º de janeiro de 2025, em conformidade com a Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008;

- A não implementação do piso salarial atualizado pode gerar impactos negativos para os profissionais da educação básica do Estado de Santa Catarina. Isso comprometeria a valorização desses trabalhadores e, conseqüentemente, a qualidade da educação pública oferecida à população catarinense;

- É urgente que o Governo do Estado de Santa Catarina adote as medidas necessárias para garantir o cumprimento do novo piso salarial, assegurando que os profissionais do magistério público recebam a remuneração mínima estipulada pela legislação federal.

Requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e ao Secretário de Estado da Educação, a seguinte Indicação:

"A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Fernando Krelling, que sugere a Vossa Excelência a implementação do reajuste do Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério Público da Educação Básica no Estado de Santa Catarina, conforme disposto na PORTARIA MEC Nº 77, DE 29 DE JANEIRO DE 2025, garantindo o cumprimento da legislação federal e a valorização dos profissionais da educação no Estado de Santa Catarina. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente".

Sala das Sessões,

Deputado Fernando Krelling



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling**,
em 11/02/2025, às 12:51.
